



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 198/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025.

“Denomina Ruas, no Bairro Mamão, nesta Cidade de Macaúbas – BA, e dá outras providências”.

O Vereador, Ricardo Azevedo Longa, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 21 inciso XV da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Executivo Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Rosalvo Baptista de Souza (Zavin) a rua que inicia na Avenida Frei Luís Maria, em frente do Loteamento Mármore Azul I e II, e termina na Rua Urias Tolentino Vaz. Bairro Mamão, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia.

Art. 2º - Fica denominada Rua Ozório Brandão Rocha (Ozório Brandão) a rua que inicia na Avenida Frei Luís Maria em frente do Loteamento Mármore Azul I e II, e termina na Rua Urias Tolentino Vaz. Bairro Mamão, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia.

Art. 3º - Fica denominada Rua Antônio Carlos de Seixas Rocha (Tôe Cabido) a rua que inicia na Avenida Frei Luís Maria em frente do Loteamento Mármore Azul I e II, e termina na Rua Urias Tolentino Vaz. Bairro Mamão, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia.

Art. 4º - Fica denominada Rua Pedro Joaquim da Silva (Pedro Rôco) a rua que inicia na Avenida Frei Luís Maria em frente do Loteamento Mármore Azul I e II, e termina na Rua Urias Tolentino Vaz. Bairro Mamão, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

Art. 5º - Fica denominada Rua CMTE – Bruno Oliveira Cardoso (CMTE Bruno) a rua que inicia na Avenida Frei Luís Maria em frente do Loteamento Mármore Azul I e II, e termina na Rua Urias Tolentino Vaz. Bairro Mamão, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia.

Art. 6º - Fica denominada Rua Lupércio César de Novais (LUPA) a rua que inicia na Avenida Frei Luís Maria em frente do Loteamento Mármore Azul I e II, e termina na Rua Urias Tolentino Vaz. Bairro Mamão, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia

Art. 7º - Fica denominada Rua Paulo Roberto Anjos Silva (Paulo de Geni) a rua que inicia na Avenida Frei Luís Maria em frente do Loteamento Mármore Azul I e II, e termina na Rua Urias Tolentino Vaz. Bairro Mamão, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia.

Art. 8º - Fica denominada Rua José Cardoso Novato (Sinhô da Pensão) a rua que inicia na Avenida Frei Luís Maria em frente do Loteamento Mármore Azul I e II, e termina na Rua Oswaldo Lula de Figueiredo (Professor Oswaldo). Bairro Mamão, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia.

Art. 9º - Fica denominada Rua Oswaldo Lula de Figueiredo (Professor Oswaldo) a rua que inicia na Avenida Frei Luís Maria em frente do Loteamento Mármore Azul I e II, e termina na Rua Urias Tolentino Vaz. Bairro Mamão, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia.

Art. 10º - Fica denominada Av. Maria José de Figueiredo Costa (Dona Iazinha Costa) a rua que inicia na Rua Rosalvo Baptista de Souza (Zavin) e termina no perímetro urbano. Bairro Mamão, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 04 de julho de 2025.

Ricardo Azevedo Longa
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores
Macaubas - Bahia

PROTOCOLO

Proc. nº 2981 de 07/07/2025

M. Munha

Encarregado